



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº. 425/2014

Guaíba, 18 de junho de 2014

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 036/2014 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos o Requerimento Nº. 153/2014, de autoria da vereadora **PAULA ALMEIDA**.

A Proposição sugere a criação de estrutura, jurídica e física, para proteção e defesa de animais.

Agradecemos à Nobre vereadora por sua Proposição. Informamos que tramita nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei Nº. 058/2014, que trata de readequar a Lei Orçamentária / 2014 para incluir neste Diploma a criação do Departamento de Bem Estar Animal, conforme sugere o Requerimento que ora respondemos. Esclarecemos que o novo departamento ficará de fato vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

O referido Projeto de Lei, depois de aprovado, se constituirá no instrumento jurídico e orçamentário que permitirá a implantação das demais etapas para que efetivamente se crie o órgão de proteção sugerido.

Atenciosamente.


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

CM. MUN. GUAÍBA/RECEBIDO 29/Jun/2014 17:11 007575 1/2